

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2021		Processo nº 0070/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. °11.267.244/0001-51 .	
Contratada	CENTRO DE RECUPERAÇÃO LIBERDADE E ESPERANÇA LTDA - ME , com sede à Rua Getúlio Vargas nº 08, KM 05, Centro, na cidade de Orizona, Estado de Goiás, CEP 75.280-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 19.344.549/0001-21	
Objeto	<p>Tem como objeto do presente contrato, a locação no Centro de Recuperação Liberdade Esperança – LIBESP – ME para tratamento, hospedagem de paciente com Dependência Química e/ou Alcoólica (CID's F19.2 + f10.2), em regime de contenção, pelo período de 04 meses por determinação judicial. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar com equipe multidisciplinar especializada, contando com psicóloga, técnica em enfermagem, clínico geral, psiquiatra, aconselhadores em D.Q., monitores, aconselhadores e demais voluntários da instituição que estarão sempre em prontidão para levar ao SUS quando necessário. O acolhido deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, conforme rege a RDC 29, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • L.H.D.B - Decisão Judicial, Processo Nº: 5550133-20.2020.8.09.0019, Ofício nº 130/2020 - PJBA do dia 18/12/2020 - Comarca de Buriti Alegre. 	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 0333 – 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Valor do contrato	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante termo aditivo, caso haja a necessidade, sendo determinado por mandado judicial, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com liberação somente após a avaliação psicológica e médica do paciente ou reincidido conforme a alta do paciente.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Data da assinatura	06/01/2021	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 12 de Janeiro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Municipal de Saúde